



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3889/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.802, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei Municipal n.º 8.362/2014 estabelecendo as novas configurações do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania - CMSPC e do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania- FMSPC.

PARECER 392

O presente projeto de lei, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que visa alterar a Lei Municipal n.º 8.362, de 18 dezembro de 2014 estabelecendo as novas configurações do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania - CMSPC e do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania- FMSPC, fortalecendo as instituições públicas e a formação qualificada da Guarda Municipal de Jundiaí.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não apresentando óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 419**, da d. Procuradoria Jurídica, e do **Parecer DF n.º 20/2025**, da Diretoria Financeira, que atestaram a inexistência de ilicitude e de ilegalidade, estando dentro dos parâmetros orçamentários.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7946-6BA5-5873-20C7

